



Universidade Federal do Espírito Santo  
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil

PORTARIA DE PESSOAL PROPAES/UFES Nº 10, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O **Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação Emergencial da prestação de serviços de cozinha industrial de forma contínua, com fornecimento de mão de obra e respectivos insumos, para atender aos RUs de Goiabeiras, Maruípe, Alegre, Jerônimo Monteiro e São Mateus, conforme Processo Digital nº 23068.042763/2024-24.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

**Grupo de Trabalho 1 - Responsável pela elaboração dos documentos de Mapa de Riscos, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.**

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Iury da Silva Pessôa	1460465
Amanda Martins Matias	2173242
Carmen Rosa da Cunha	1193489
Dalila Ferraz Lima Ferreira Caran	1978029
Ellen Almeida Dos Santos	2336611
Edvaldo Costa de Jesus	3389930
Giselly Ribeiro Passos Vianna Pianissola	1978798
Kaio Regattieri dos Santos	1848431
Leticia Calvi Pizetta Dadalto	1895843
Patrícia Vasconcelos Fontana Gasparini	3009431
Renata Montarrôyos Moreira	1080873
Thanísia Valim Ferraz	2067730
Thayná Soares Lopes Ventura	1902868



**Art. 3º** A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias úteis para conclusão da instrução processual.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr Antônio Carlos Moraes**

Pró-Reitor de Políticas Afirmativas E Assistência Estudantil





## Portaria de Pessoal 10-2024 - Designação da Comissão de Planejamento (Contrata

Data e Hora de Criação: 22/08/2024 às 15:10:57

### Documentos que originaram esse envelope:

- Portaria de Pessoal 10-2024 - Designação da Comissão de Planejamento (Contratação Emergencial MD.pdf (Arquivo PDF) - 2 páginas)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: cb197dd7bd2814d5cda1a071fd8cad168cd98bae2a8ee646831fef3969aa8f23

[SHA512]: f4ab803a23b98066f7fd0ccf27f3070855f78505d485da0c207ac8290dc7d2824b1d080163f5df6b28c4a7777fe6e9bdac836be68814bdb833468086db81d053

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Antonio Carlos Moraes (antonio.moraes@ufes.br)

Data/Hora: 22/08/2024 - 15:49:49, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.282049, -40.303072]

[SHA256]: c2914fe76d0bd84de12c2a5238e6b6b865a7df63faf3550cddfde9518d9bfd51

### Histórico de eventos registrados neste envelope

22/08/2024 15:49:49 - Envelope finalizado por antonio.moraes@ufes.br, IP 200.137.65.106

22/08/2024 15:49:49 - Assinatura realizada por antonio.moraes@ufes.br, IP 200.137.65.106

22/08/2024 15:49:44 - Envelope visualizado por antonio.moraes@ufes.br, IP 200.137.65.106

22/08/2024 15:11:05 - Envelope registrado na Blockchain por lyvia.araujo@ufes.br, IP 200.137.65.106

22/08/2024 15:11:04 - Envelope encaminhado para assinaturas por lyvia.araujo@ufes.br, IP 200.137.65.106

22/08/2024 15:10:58 - Envelope criado por lyvia.araujo@ufes.br, IP 200.137.65.106